



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 18:37:39.723 - PL261424  
EMC 2658/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.2658/2025

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

### PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de Educação, referente a Estratégia 3.6. do Anexo.

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 3.6. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 3.6. Promover políticas de formação inicial, continuada e de desenvolvimento profissional dos professores da alfabetização, com vistas ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas e com foco em experiências efetivas para atuar em turmas heterogêneas, multisserieadas, inclusivas e em contextos territoriais, sociais, socioambientais e culturais diversificados.”



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/autenticidade/assinatura>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



\* C D 2 5 5 7 9 7 9 2 0 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 18:37:39.723 - PL261424  
EMC 2658/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2658/2025**

### JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "multisseriadas" na Estratégia 3.6 representa um avanço crucial ao reconhecer especificamente a realidade das escolas rurais e de pequenos municípios, onde as turmas com alunos de diferentes idades e níveis de aprendizagem são uma necessidade estrutural. Essa alteração explicita o compromisso com a formação docente para contextos educacionais reais, garantindo que os professores estejam preparados para os desafios pedagógicos específicos dessas turmas, que exigem metodologias diferenciadas para assegurar a alfabetização com qualidade. Ao incorporar essa dimensão, a estratégia fortalece o princípio da equidade educacional, assegurando que crianças em territórios rurais e comunidades tradicionais não sejam prejudicadas pela falta de formação específica dos professores para atuar em classes multisseriadas, em conformidade com o artigo 28 da LDB, que prevê adaptações necessárias à realidade do campo. A mudança ainda reforça a perspectiva inclusiva ao considerar que a heterogeneidade das turmas multisseriadas exige práticas pedagógicas que valorizem a diversidade como elemento enriquecedor do processo educativo.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**  
**Deputada Federal - PSOL/SP**



\* C 0 2 5 5 7 9 7 9 2 0 2 0 0 \*